

ACÓRDÃO Nº 6323/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 030.868/2013-0
- 1.1. Apensos: TC 026.323/2014-1 e TC 001.627/2015-5
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Edilson Santiago de Oliveira (CPF 235.081.593-53) e Adelmo Queiroz de Aquino (CPF 024.704.543-87).
4. Unidade: município de Alto Santo/CE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: procuradora-geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB/CE 28.119-A) e outros representando Adelmo Queiroz de Aquino.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração, interpostos por Edilson Santiago de Oliveira e Adelmo Queiroz de Aquino contra o acórdão 11.532/2016 - 2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, os condenou em débito e lhes aplicou multa em face da não comprovação da regular aplicação de recursos de convênios firmados entre o município de Alto Santo/CE e o Ministério do Turismo.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, 23, inciso II, 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao município de Alto Santo/CE e à Procuradoria da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 26/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/7/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6323-26/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente) e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador